



DESCRIÇÃO TÉCNICA - Nº 16082026

SUSG-CPAS-SPM

1. DO OBJETO

Prestação de serviço de catadores de materiais recicláveis separados em Coleta Seletiva Solidária em associações/cooperavas para cadastro através de Chamamento Público.

ITEM 1				
ED. SEDE - SPM				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
ED. SEDE /SPM	Rua Mergenthaler, 592 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP	3 VEZES POR SEMANA	Papel (papel, papelão, papel misto)	4.600 Kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	-
			Plástico	1.000 Kg
			Vidro	-
			Madeira/pallets	400 Kg
			Cartucho/toner	-
			Outros (isopor, sacaria, etc.)	30 kg

ITEM 2				
COMPLEXO BAUMANN - SPM				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
COMPLEXO BAUMANN/SPM	Rua Hassib Mofarreaj, 91/205 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP	SEMANAL	Papel (papel, papelão, papel misto)	350 Kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	-
			Plástico	150 Kg
			Vidro	-
			Madeira/pallets	100 kg
			Cartucho/toner	-
			Outros (isopor, sacaria, etc.)	10 kg

ITEM 3				
COMPLEXO CLÁUDIO SCHALCH - VILA MARIA				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
COMPLEXO CLAUDIO SCHALCH - VILA MARIA	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 5845 - Vila Guilherme - São Paulo/SP	3 VEZES POR SEMANA	Papel (papel, papelão, papel misto)	4.000 Kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	-
			Plástico	320 Kg
			Vidro	-
			Madeira/pallets	300 kg
			Cartucho/toner	160 unidades
			Outros	-

(isopor, sacaria, etc.)

ITEM 4 EDIFÍCIO VILA MARIA - BD				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
ED. VILA MARIA - BD	Av. Bandeirantes do Sul, 311 - Vila Maria - São Paulo/SP	SEMANAL	Papel (papel, papelão, papel misto)	230 kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	30 kg
			Plástico	205
			Vidro	-
			Madeira/pallets	80 kg
			Cartucho/toner	700 unidades
			Outros (isopor, sacaria, etc.)	160 kg

ITEM 5 CTC SANTO AMARO				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
CTC SANTO AMARO	Av. Mario Lopes Leão, 700 - Santo Amaro - São Paulo/SP	2 VEZES POR SEMANA	Papel (papel, papelão, papel misto)	2.000 kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	30 kg
			Plástico	200 kg
			Vidro	10 kg
			Madeira/pallets	150 kg
			Cartucho/toner	110 unidades
			Outros (isopor, sacaria, etc.)	-

ITEM 6 CTE SAÚDE				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
CTE SAÚDE	Rua do Boqueirão, 320 - Jardim da Saúde - São Paulo/SP	SEMANAL	Papel (papel, papelão, papel misto)	950 kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	-
			Plástico	400 kg
			Vidro	-
			Madeira/pallets	100 kg
			Cartucho/toner	-
			Outros (isopor, sacaria, etc.)	-

ITEM 7 CTC MOOCA				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
CTC MOOCA	Rua Doutor Almeida Lima, 1316 - Mooca - São Paulo/SP	SEMANAL	Papel (papel, papelão, papel misto)	300 kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	-
			Plástico	-
			Vidro	-
			Madeira/pallets	100 kg
			Cartucho/toner	-

			Outros (isopor, sacaria, etc.)	-
--	--	--	-----------------------------------	---

ITEM 8 CTC SANTO ANDRÉ				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
CTC SANTO ANDRÉ	Av. Dos Estados, 4.700 - Santa Terezinha - Santo André/SP	SEMANAL	Papel (papel, papelão, papel misto)	100 kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	-
			Plástico	80 Kg
			Vidro	20 kg
			Madeira/pallets	100 kg
			Cartucho/toner	-
			Outros (isopor, sacaria, etc.)	-

ITEM 9 CD LESTE				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
CD LESTE	Av. Anhanguera, km 15 - Vila Jaguara - São Paulo/SP		Papel (papel, papelão, papel misto)	600 kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	-
			Plástico	400 Kg
			Vidro	20 kg
			Madeira/pallets	100 kg
			Cartucho/toner	-
			Outros (isopor, sacaria, etc.)	40 kg

ITEM 10 COMPLEXO LOGÍSTICO CAJAMAR/RODOANEL				
UNIDADE GERADORA	ENDEREÇO	FREQUÊNCIA DE COLETA	TIPO DE RESÍDUO	QUANTIDADE ESTIMADA/MÊS*
CD LESTE	Rua Doutor Antonio João Abdalla, 2275 - Cajamar/SP	DIÁRIA	Papel (papel, papelão, papel misto)	34.000 kg
			Metal (ferro, alumínio, sucata metálica, etc.)	-
			Plástico	13.000 Kg
			Vidro	20 kg
			Madeira/pallets	600 kg
			Cartucho/toner	-
			Outros (isopor, sacaria, etc.)	750 kg

* As quantidades estimadas previstas dos resíduos a serem gerados pelas respectivas Unidades/GRUPOS não traduzem uma obrigatoriedade dos CORREIOS em garantir a equalização dos mesmos, haja vista que são apenas estimativas.

Obs.: As Cooperativas/Associações somente poderão atuar em apenas um Grupo/Região por período/ciclo (semestre) de recolhimento, exceto se não houver entidades interessadas em número suficiente.

2. OPERACIONALIZAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Os serviços serão prestados nas unidades do DESTINADOR, na frequência estabelecida no item 1 deste instrumento.

2.2. A execução dos serviços será iniciada em até 1 (um) dia contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

- 2.3. Os serviços serão executados com a realização das tarefas e nas frequências, conforme discriminado a seguir:
- 2.3.1. Indicar ao DESTINADOR a equipe de, no mínimo, 2 (dois) representantes autorizados a realizarem a coleta periódica do material destinado, devendo estar devidamente identificados pelos Correios.
- 2.3.2. Os resíduos recicláveis serão recolhidos pelos catadores da associação/cooperativa, que deverão comparecer no período estipulado, formalmente identificado, a fim de viabilizar a retirada dos materiais da unidade geradora.
- 2.3.3. O DESTINADOR poderá, sempre que necessário, solicitar coletas extraordinárias.
- 2.3.4. Caso os resíduos não sejam recolhidos nos dias preestabelecidos pelo DESTINADOR, sem que haja qualquer comunicação justificando a falha, os Correios poderão, a seu critério, providenciar a destinação dos resíduos, para que seus trabalhos não fiquem prejudicados.
- 2.3.5. Permanecer nas dependências do órgão apenas o tempo necessário para realizar a coleta de forma responsável e eficiente e para efetuar, contatos com representantes do Grupo de Trabalho para a Coleta Seletiva Solidária, no caso de necessidade ajustes e/ou melhoria do processo;
- 2.3.6. Transportar os volumes coletados diretamente da sede do DESTINADOR até o galpão de triagem, bem como registrar o peso dos materiais doados em planilha específica;
- 2.3.7. Zelar pela limpeza e higienização durante a coleta e o transporte dos resíduos recicláveis, desde a fonte geradora até o galpão de triagem;
- 2.3.8. Apresentar informações, com frequência a ser estipulada pelo programa de acompanhamento e controle da Coleta Seletiva Solidária, explicitando os resultados e benefícios obtidos por meio da Coleta Seletiva Solidária, sempre que solicitado;
- 2.3.9. Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento rotineiro do pactuado neste Termo de Compromisso;
- 2.3.10. Garantir que o sigilo das informações condas nos papéis e/ou outros resíduos não sejam violadas;
- 2.3.11. Entregar ao Destinator, devidamente preenchida, documento de recebimento, assinada pelo seu representante, contendo o peso, a quantidade e tipo de resíduos descartados.
- 2.3.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de conduta inadequada dos cooperados e associados nas dependências dos Correios;

Elaborado por: Luciana Petry Rosado, matrícula: 8.012.854-8

Aprovado por: Danielle Gomes de Oliveira, matrícula: 8.928.103-9



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Petry Rosado, Analista de Correios Jr - Administrador Postal**, em 24/07/2020, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Gomes de Oliveira, Chefe de Secao**, em 24/07/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16082026** e o código CRC **5C152542**.